



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

Decreto nº 1.135, de 29 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre a atualização do Mapa de Valores Genéricos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 077/2010 sobre os valores genéricos de propriedades prediais e territoriais urbanas.

Considerando que a última atualização dos valores genéricos ocorreu em 2015, há necessidade de atualização do mapa de valores, haja vista a valorização imobiliária em todas as regiões desta urbe.

Considerando o aumento do número de loteamentos e empreendimentos imobiliários urbanos neste município.

Considerando as metas fiscais de arrecadação impostas pelos diversos programas e a responsabilidade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado o Mapa de Valores Genéricos, destinado ao cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos relacionados nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os valores de imóveis apresentados pelos contribuintes no momento em que procederem ao cadastro, atualização cadastral, junto à divisão municipal competente, substituirá o cálculo obtido pelo Mapa de Valores Genéricos, caso este último for menor que o valor informado pelo contribuinte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 29 de dezembro de 2016.

  
Edson Miguel Piovesan  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**ANEXO I**  
**MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO**  
**GRUPOS DE CONSTRUÇÃO**

Residencial	R\$/m <sup>2</sup>		Comercial e Serviços	R\$/m <sup>2</sup>	
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Residências Unifamiliares	263,98	117,33	Comércio	263,98	117,33
Residências Plurifamiliares	263,98	117,33	Escritórios, Clínicas e Hospitais	263,98	117,33
			Hotéis, Motéis e Congêneres	263,98	117,33
			Barracões	131,98	102,66

Industrial	R\$/m <sup>2</sup>		Especiais	R\$/m <sup>2</sup>	
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Indústrias	131,98	102,66	Clubes	131,98	102,66
Depósitos	131,98	102,66	Teatros	131,98	102,66
Armazéns Gerais	131,98	102,66	Cinema	131,98	102,66
Trapiches	131,98	102,66	Escolas	131,98	102,66
			Quadras de Esportes	131,98	102,66
			Outras construções não especificadas	131,98	102,66

**Fatores de Correção do metro Quadrado de Construção**

Fator Padrão de Construção		Fator Estado de Conservação	
	Índice		Índice
Luxo	1,5	Nova/Ótima	1,1
Alto	1,2	Boa	1,0
Normal	1,0	Regular	0,9
Regular	0,8	Ruim	0,8
Baixo	0,5		

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PROFESSOR [Name]

STUDENT [Name]

RESEARCH ASSISTANT [Name]

CHICAGO, ILLINOIS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**Anexo II**  
**Mapa de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terreno**

Setores	R\$/M <sup>2</sup>
Setor 1	152,53
Setor 2	79,19
Setor 3	22,00
Setor 4	10,99
Setor 5	8,36
Setor 6	8,09
Setor 7 – Demais chácaras localizadas na zona urbana	0,74

**Fatores de Correção do Metro Quadrado de Terreno**

Fator de Localização		Fator Topografia	
	Índice		Índice
Esquina	1,10	Plano	1,00
Meio de Quadra	1,00	Aclive	0,90
Encravado	0,60	Declive	0,90
Gleba	0,80	Irregular	0,80
Vila	0,80		

3